



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 56, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977

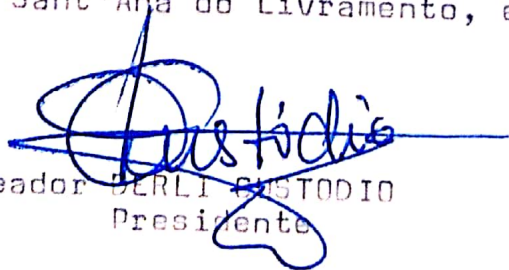
APROVA AS CONTAS DO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL NEY CA-
VALHEIRO CAMPOS REFERENTE
AO EXERCÍCIO DE 1973.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Órgão Legislativo aprovou a seguinte resolução:-

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas apresentadas ao Órgão Legislativo, que as julgou boas, nos termos do inciso VI do artigo 33 da Lei Orgânica do Município, relativas ao exercício econômico de 1973, da Prefeitura Municipal, e de responsabilidade do então Prefeito Dr. Ney Cavalheiro Campos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.-

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, em 24 de outubro de 1977.-


Vereador GERLI CUSTÓDIO
Presidente

Vereador DALMIRO ARGES SALES
1º Secretário